

Resolução nº : 6294/99
Protocolo nº : 370108/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente